



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 1992/2000

“ATRIBUI À JUNTA MÉDICA NOMEADA PELO DECRETO Nº 1987/2000 A INSPEÇÃO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.

KLEBER CORRÊA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuída à Junta Médica nomeada pelo Decreto nº 1987/2000, a inspeção do servidor municipal **Valdomiro Klein**, ocupante do cargo de Vigia, Símbolo SAX-13, Nível I, em consequência das informações contidas no Relatório e Atestado Médico em anexos.

Parágrafo Único – À presente inspeção aplicam-se as mesmas disposições do Decreto mencionado neste artigo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL.

PUBLICADO NO

O PROGRESSO

EDIÇÃO Nº

8105 EM 19/10/2000


Kleber Corrêa de Souza
PREFEITO MUNICIPAL